



Federação Paranaense de Futebol de Salão

Rua Marechal Deodoro, 869 - 15º Andar - Conjs. 1505/06 - CEP.: 80.060-010
Fone: 041-3233-4571 - 041-3233-6257 - Curitiba - PR
Endereço Internet: www.futsalparana.com.br - Eletronic mail: fps@futsalparana.com.br

BOLETIM OFICIAL N.º 005/2019

REGIMENTO DE TAXAS CAMPEONATO ESTADUAL 2019

ANUIDADES

PAGAMENTO ATÉ 28/02/2019	PAGAMENTO APÓS 28/02/2019
Clube da Capital (Para disputas Campeonato Estadual) R\$ 730,00	Clube da Capital (Para disputas Campeonato Estadual) R\$ 820,00
Clube do Interior R\$ 730,00	Clube do Interior R\$ 820,00

LIGAS FILIADAS

PAGAMENTO ATÉ 28/02/2019

Ligas (Solicitar o recadastramento através de Ofício e atender as solicitações de documentos)	R\$ 730,00
---	------------

CAMPEONATOS ESTADUAIS

Feminino Sub20/Juvenil, Sub 17/Infanto e Sub 15/Infantil	R\$ 190,00
Sub 07/Mamadeira, Sub 09/Fraldinhas, Sub 11/Pré-Mirim, Sub 13/Mirim	R\$ 400,00
Sub 15/ Infantil, Sub 17/ Infanto, Sub 20/Juvenil	R\$ 470,00

TRANSFERÊNCIAS DE ATLETAS ESTADUAIS

PAGAMENTO

(Categoria Menor ao Adulto) (1ª no ano)	R\$ 40,00
(Categoria Menor ao Adulto) (2ª no ano)	R\$ 60,00
(Categoria Menor ao Adulto) (3ª no ano)	R\$ 120,00

REGISTROS E INSCRIÇÕES

PAGAMENTO

Atletas	R\$ 30,00
Técnico, Atendente e Fisioterapeuta	R\$ 65,00
Árbitros	R\$ 290,00

REVALIDAÇÕES DE ATLETAS

PAGAMENTO

Feminino (qualquer categoria)	R\$ 20,00
Do Sub 07/Mamadeira ao Sub 17/Infanto-Juvenil	R\$ 15,00
Adulto e Sub 20/Juvenil	R\$ 20,00



CONFECÇÃO DE CARTEIRINHA

P A G A M E N T O

Credenciais (Carteirinha e ou emissão de 2ª via) _____ R\$ 5,00

FINANCEIRO

Todos os pagamentos (anuidade, inscrição, transferências, movimentações de atletas e multas) deverão ser pagos via depósito bancário Banco Itau Agencia 4012 Conta Corrente 14758-5 ou mediante solicitação de boleto bancário emitido pela Federação Paranaense de Futebol de Salão, identificando o clube solicitante, o valor a ser pago e o descritivo (informando o serviço ou taxa a que se refere o pagamento).

Os boletos bancários serão encaminhados aos clubes, via e-mail cadastrado junto a FPFS, (mantenha seu e-mail atualizado).

O não pagamento dos boletos nas datas pré-determinadas incidirão em cobrança de multa.

CURITIBA, 05 DE JANEIRO DE 2019.

JESUEL LAUREANO SOUZA

Presidente da FPFS

CONSULTE NOSSO SITE <http://www.futsalparana.com.br>